ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.093, de 13 de novembro de 1998.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 245.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R$ 245.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428 2.031 – Manutenção do Serviço de Saúde e Assistência Social
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 110.000,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental
0842188 2.047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....R$ 70.000,00

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1582492 2.083 – Previdência Social do Servidor Público
3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....R$ 65.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0302 – APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR PÚBLICO
1582495 2.013 – Contribuições ao FAP
3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R$ 130.000,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental
1582495 2.050 – Contribuições ao FAP
3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R$ 60.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1060325 1.021 – Instalação da Usina de Reciclagem de Lixo Domiciliar
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 12.000,00

1060326 1.022 – Desapr. Aquis. Terreno e Construção Capela Mortuária
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
1376449 2.066 – Manutenção dos Serviços de Esgoto
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00

0803 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1688534 2.068 – Manutenção das Estradas Vicinais
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

0804 – VIAS URBANAS
1691575 2.069 – Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de novembro de 1998.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal